

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Decisão do Julgamento do Recurso interposto pela empresa **ALDES CLIN GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, referente à **CHAMADA PÚBLICA N°. 03/2023**.

DA DECISÃO

Em face ao Recurso supracitado, apresento a decisão considerando os argumentos apresentados pela proponente **ALDES CLIN GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, as contrarrazões das empresas **NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA – EPP**, **ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME** e **GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA – EP** e a decisão da Comissão Permanente de Licitação em Conjunto com Secretaria Municipal de Saúde que apresentaram embasamentos suficientes para dirimir todos os questionamentos razoados referente à fase de Habilitação.

Deste modo, decido por “**RATIFICAR**” concordando com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, de manter **HABILITADAS** as empresas **ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**; **GV 4 GESTÃO EM SAÚDE LTDA**; **MSH CLINICA, GESTÃO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**; **JPL SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA** ; **NEOMED GESTÃO EM SAUDE LTDA – EPP**; **TORRE SAÚDE EIRELI**; **MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**; **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**.

Imbituva/PR, 26 de Setembro de 2023

CELSO KUBASKI

PREFEITO MUNICIPAL